



Edital - Chamada de empreendedores para a Campanha "Apoie Empreendedores de Impacto"

O Impact Hub Brasília torna pública a abertura do processo de seleção de iniciativas que atuam no desenvolvimento de impacto social no Distrito Federal. O objetivo é incentivar negócios de impacto, nas condições fixadas neste documento.

Impact Hub Brasília - faz parte de uma rede global de espaços colaborativos, comunidades empreendedoras e programas que inspiram, conectam e escalam negócios de impacto. Conecta pessoas, marcas e empresas a causas de impacto que ajudam a transformar o Brasil e o mundo através de metodologias de inovação e desenvolvimento de negócios. Os espaços inovadores dão suporte aos programas, ao ecossistema de impacto e geram conexões entre as pessoas, iniciativas e projetos.

ASSOCIAÇÃO HUB BRASÍLIA - realizadora da campanha, tem como finalidades:

I - apoiar a inovação, o empreendedorismo, o treinamento e o desenvolvimento profissional e gerencial de pessoas físicas e jurídicas para atuarem com o ecossistema de negócios sociais, com o impacto social positivo e com a inovação social e tecnológica;





- II – preservar e difundir os valores positivos, a consciência ética e uma cultura de respeito no ecossistema de negócios sociais e de impacto;
- III – fomentar e promover a integração harmoniosa profissional entre os associados e se constituir como canal de comunicação entre eles;
- IV – estimular a geração de ideias que possibilitem a revisão e inovação das estratégias que permeiam o ecossistema de negócios sociais e de impacto;
- V – inspirar, desenvolver e articular pessoas e instituições para a consolidação e ampliação do ecossistema de negócios sociais e impacto; e
- VI – contribuir nos processos de formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas sociais (públicas, setoriais e temáticas) que impactem, direta ou indiretamente, os associados, promovendo, sempre, a defesa de seus interesses.

Sobre a Campanha Apoie Empreendedores de Impacto:

A campanha - **Apoie Empreendedores de Impacto** - é realizada pela Associação Hub Brasília para que investidores, empresas e qualquer pessoa possa fazer parte da nossa comunidade e, conseqüentemente, possibilitar a participação de outra pessoa que está empreendendo e gerando impacto social.

1. DOS OBJETIVOS DA CHAMADA DE EMPREENDEDORES PARA CAMPANHA APOIE UM EMPREENDEDOR DE IMPACTO
- 1.1. O presente edital visa selecionar iniciativas que atuam no desenvolvimento de impacto social, ou seja, que têm a intenção de resolver um problema social. Estas iniciativas



devem estar alinhadas com algum dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) ou, de alguma forma, atuar no desenvolvimento social, ambiental e econômico em alguma no Distrito Federal (DF).

A finalidade deste edital é selecionar iniciativas de impacto que sejam ou tenham potencial para ser um negócio de impacto, que atuem no DF e que queiram fazer parte da nossa rede de forma gratuita.

São objetivos da campanha:

- (1) O objetivo principal é apoiar, por meio de Campanha própria, empreendedores de impacto a participar da nossa comunidade, conectando-se com atores do ecossistema de impacto do DF e tendo acesso aos benefícios de networking e conteúdos da rede do Impact Hub Brasília;
- (2) Fomentar e divulgar os objetivos da Agenda 2030 de desenvolvimento sustentável;
- (3) Reproduzir a mentalidade empreendedora e de liderança do ecossistema de impacto;
- (4) Apresentar o ecossistema de impacto já existente aos selecionados.

1.2. Neste edital, entende-se como iniciativa qualquer empresa, associação, cooperativa, fundação, coletivo, movimento, projeto ou ação que visa o desenvolvimento de impacto social.



2. DOS BENEFÍCIOS PARA AS INICIATIVAS SELECIONADAS

2.1 As iniciativas selecionadas se tornarão membros da rede Impact Hub Brasília, com o Plano Conexão gratuito. Não se trata de um programa ou projeto, mas sim da gratuidade em um plano associativo, o que inclui os seguintes benefícios:

- A. Uma diária gratuita por mês para trabalhar no nosso espaço entre 8h às 20h.
- B. Passaporte nacional e internacional para usar em outros Impact Hub.
- C. Eventos exclusivos para membros.
- D. Plataforma global online do Impact Hub Brasília;
- E. Desconto de 10% em sala de reuniões e outros serviços do Impact Hub Brasília.
- F. Desconto em eventos de nossos parceiros.
- G. Conteúdos online exclusivos.
- H. Mentorias gratuitas com especialistas.

2.2 O tempo médio de duração desse apoio é de 6 meses, **podendo ser encerrado a qualquer momento caso haja desistência dos apoiadores da campanha.**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas continuamente durante todo o ano. As seleções serão feitas conforme novas adesões à Campanha Apoie um Empreendedor de Impacto aconteçam.



Brasília



3.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico. Para que a inscrição seja realizada, o(a) aplicante deverá preencher o formulário que está disponível [AQUI](#);

3.3 Oferecemos assistência para realização das inscrições. Caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário e acredite ser necessário solicitar ajuda, por gentileza, entre em contato pelo endereço de e-mail comunidade.brasilia@impacthub.net;

3.4 O envio do formulário de inscrição implicará no conhecimento e plena concordância, por parte da iniciativa proponente, dos termos deste documento;

3.5 Para o processo de inscrição, a equipe do Impact Hub Brasília terá as seguintes atribuições:

- a) Coordenar o recebimento das inscrições;
- b) Conferir a regularidade das inscrições, bem como das informações e documentos submetidos no processo de inscrição;
- c) Zelar pelo cumprimento das regras elencadas neste edital; e
- d) Divulgar o resultado das iniciativas selecionadas.

3.6 Para a inscrição, as condições de elegibilidade são:

- a) Ser Pessoa Jurídica (PJ) que atua no desenvolvimento de impacto social;
- b) Ser Pessoa Física (PF) que atua no desenvolvimento de impacto social;
- c) Atuar no desenvolvimento de impacto social para a população de alguma região do Distrito Federal



3.7 Para a inscrição, as condições de inelegibilidade são:

- a) Ser Pessoa Jurídica que NÃO atua no desenvolvimento de impacto social;
- b) Ser Pessoa Física que NÃO atua no desenvolvimento de impacto social;
- c) Ser uma iniciativa ligada a qualquer instituição religiosa e/ou partido político;
- d) Fazer parte do quadro de colaboradores ou ser familiar de alguém do quadro do Impact Hub Brasília.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção de cada turma seguirá as seguintes etapas:

- (1) Inscrição
- (2) Habilitação
- (3) Classificação
- (4) Resultado final

4.2 Os inscritos podem ser convocados para a habilitação a qualquer momento, de acordo com a quantidade de vagas. A classificação para a convocação seguirá a seguinte ordem:

- A. Atendeu aos requisitos do item 4.6 (eliminatório): 1 ponto
- B. Participou de algum programa do Impact Hub Brasília: 1 ponto (classificatório)



Brasília



- C. Se autodeclara de baixa renda (CPF) ou de baixo faturamento: 1 ponto (classificatório). É considerado de baixa renda quem recebe até 3 (três) salários mínimos e de baixo faturamento o CNPJ que tenha faturamento anual de até R\$360.000 (trezentos e sessenta mil reais).
- D. Tem carta de recomendação: 1 ponto (classificatório). IMPORTANTE: O Impact Hub Brasília não concederá cartas de recomendação.
- E. Maior tempo de atuação (classificatório)

4.2.1 A classificação dos inscritos será constantemente atualizada e poderá ser consultada por meio do [LINK](#).

4.3 Os proponentes serão considerados inabilitados caso:

- a) Não se encaixem nas condições de elegibilidade dispostas no item 4.6 deste presente edital; e/ou
- b) Não enviem a documentação solicitada no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO;
- c) Seja colaborador ou familiar de colaboradores do Impact Hub Brasília.

4.4 As propostas serão julgadas por uma Comissão Curadora, composta por: 1 pessoa do Impact Hub Brasília, 1 pessoa da Associação Hub Brasília e 1 pessoa da comunidade de impacto do DF, convidada pela associação. Os integrantes da Comissão Curadora poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação



decorrente de caso fortuito ou de força maior, por outros profissionais igualmente idôneos;

4.5 As decisões da Comissão Curadora não são passíveis de questionamentos ou recursos;

4.6 Apenas as iniciativas selecionadas serão comunicadas, por e-mail, do resultado parcial;

4.7 Mensalmente, conforme forem apurados novos apoiadores da Campanha Apoie Empreendedores de Impacto, será atualizada a lista classificatória, onde serão identificadas as iniciativas selecionadas para ser membro gratuitamente do Impact Hub Brasília. O prazo para a divulgação mensal pelo Impact Hub Brasília será:

- Para inscrições feitas do dia 1 até o dia 20 de cada mês, divulgaremos a classificação até o dia 15 do mês subsequente.
- Para inscrições feitas após o dia 20 e antes do dia 1, a classificação será divulgada até o dia 15 do segundo mês subsequente.

4.9 A divulgação do resultado da seleção será realizada na página da Campanha Apoie um Empreendedor de Impacto: <https://benfeitoria.com/apoieempreendedoresdeimpacto>



5. DAS OBRIGAÇÕES DO IMPACT HUB BRASÍLIA

- 5.1 Esclarecer qualquer dúvida acerca deste edital;
- 5.2 Tornar público o resultado final do processo seletivo descrito neste edital;
- 5.3 Comunicar o resultado final e fazer o onboarding das iniciativas selecionadas;
- 5.4 Viabilizar às iniciativas selecionadas o uso dos benefícios do Plano Conexão.
- 5.6 Realizar avaliação que irá classificar a participação destes durante todo o apoio.

6. DAS RESPONSABILIDADES DAS INICIATIVAS SELECIONADAS

- 6.1 Entregar Termo de Associação assinado pelo representante legal.

DAS CONTRAPARTIDAS DAS INICIATIVAS SELECIONADAS;

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Ser apoiado pela campanha não concede direito ao apoiado de fazer uso da marca do Impact Hub Brasília.
- 7.2 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando o Impact Hub Brasília de qualquer responsabilidade civil ou penal;
- 7.3 A participação no plano prevê consentimento e autorização de uso gratuito de imagem, voz e nome, das iniciativas selecionadas e seus representantes, pelo Impact Hub Brasília;
- 7.4 O presente edital ficará à disposição dos interessados no endereço eletrônico



<https://benfeitoria.com/apoieempreendedoresdeimpacto;>

8. Outros esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos pelo link:

<https://benfeitoria.com/apoieempreendedoresdeimpacto>

Política de privacidade de dados disponível [AQUI](#).

Brasília, 12 de julho de 2022.

Este documento teve sua última atualização em 02 de agosto de 2022.



Brasília